

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 2023

Averba tempo de serviço da servidora Maria do Carmo da Silva para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023007773 - Averbação Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001090.1.00266/22-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula 8110, CPF/MF nº 455.244.751-34, no período entre 01/06/1986 a 31/05/1999;

Art. 2º O período averbado compreendeu 850 (oitocentos e cinquenta) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR